

Código	Disciplina	T	TP	P	L	ECTS	UC
2.º semestre							
D421	Simulação		4			6	3
D422	Direito		4			6	3
D423	Gestão de Sistemas e Redes		4			6	3
D424	Gestão de Sistemas de Informação		4			6	3
D425	Projecto de Informática			4		6	3
	<i>Totais</i>	0	16	0	4	30	15
					20		

T — aula teórica.

TP — aula teórico-prática.

P — aula prática.

L — aula laboratorial, projecto ou estágio ou seminário.

ECTS — *european credit transfer system*.

UC — unidades de crédito.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 2888/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 4 de Março de 2005:

Mestre Marco Paulo Amorim Vieira — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

8 de Março de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 2889/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 4 de Março de 2005:

Mestre Fernando Jorge Penousal Martins Machado — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

8 de Março de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 2890/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 7 de Março de 2005:

Mestre Filipa Maria Paula Coelho Caldeira Canavarro de Moraes — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente (50%) da Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2005, inclusive.

8 de Março de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 5968/2005 (2.ª série). — Através do edital n.º 477/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 5 de Abril de 2003, foi aberto concurso para recrutamento de um

assistente do 1.º triénio para a disciplina de Sociologia para a Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, integrada neste Instituto Politécnico.

Tendo em conta os n.os 1 e 10 do edital supracitado e a reestruturação dos cursos da área de turismo no âmbito da preparação da implementação da Declaração de Bolonha, verifica-se a desnecessidade do referido recrutamento, pelo que, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, determino a anulação do concurso.

4 de Março de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho n.º 5969/2005 (2.ª série). — Através do edital n.º 478/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 5 de Abril de 2003, foi aberto concurso para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a disciplina de Direito para a Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, integrada neste Instituto Politécnico.

Tendo em conta os n.os 1 e 10 do edital supracitado e a reestruturação dos cursos da área de turismo no âmbito da preparação da implementação da Declaração de Bolonha, verifica-se a desnecessidade do referido recrutamento, pelo que, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, determino a anulação do concurso.

4 de Março de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Rectificação n.º 445/2005. — Por terem saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 15 de Fevereiro de 2005, os artigos 1.º e 2.º do despacho n.º 3365/2005 (curso de Teatro), e os anexos, quadros n.os 3 e 4, contendo as alterações do plano de estudos aprovado por despacho de 28 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta da Escola Superior de Artes e Design deste Instituto, no uso de competência delegada pela alínea q) do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 8 de Outubro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, rectifica-se que, no artigo 1.º, onde se lê «constante do anexo do presente despacho.» deve ler-se «constante do anexo ao presente despacho.», no artigo 2.º, onde se lê «A unidade curricular ‘Estágio’» deve ler-se «A unidade curricular estágio», no anexo, quadro n.º 3, onde se lê:

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Seminário I	1.º semestre				12
Seminário II	2.º semestre				12

deve ler-se:

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Seminário I	1.º semestre				10
Marketing de Bens Culturais	1.º semestre		2		
Seminário II	2.º semestre		2		10
Inovação e Empreendedorismo	2.º semestre				

e no quadro n.º 4, onde se lê:

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Seminário III	1.º semestre				12

deve ler-se:

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Seminário Avançado	1.º semestre				12

15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Rectificação n.º 446/2005. — Por terem saído com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 15 de Fevereiro de 2005, os quadros n.ºs 3 e 4, anexos ao despacho n.º 3359/2005 (curso de Animação Cultural), contendo as alterações do plano de estudos aprovado por despacho de 28 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto

Politécnico de Leiria, sob proposta da Escola Superior de Artes e Design deste Instituto, no uso de competência delegada pela alínea q) do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 8 de Outubro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, rectifica-se que no anexo, quadro n.º 3, onde se lê:

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Seminário I	1.º semestre				6
Seminário II	2.º semestre				6

deve ler-se:

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Seminário I	1.º semestre				4
Marketing de Bens Culturais	1.º semestre		2		
Seminário II	2.º semestre		2		4
Inovação e Empreendedorismo	2.º semestre				

e no quadro n.º 4, onde se lê:

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Seminário III	1.º semestre				6
Estágio II	2.º semestre				25